

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

- LEI Nº 183 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1978 -

"Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Lindóia para o triênio de 1979/1981"

DR. AMÉRICO KACHAN, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Lindóia, para o triênio de 1979/1981, constituído pelos anexos integrantes desta Lei, e elaborado na forma dos Atos Complementares nº 43 e 76 de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima, para o período, as despesas de Capital em R\$ 14.950.944,00 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta mil e novecentos e quarenta e quatro cruzeiros).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de Capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1979/1981, são assim distribuídos:

<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>1979</u>	<u>1980</u>	<u>1981</u>	<u>TOTAL</u>
Superávit do Orçamento Corrente	476.144,00	510.000,00	540.000,00	1.526.144,00
Operações de Crédito	300.000,00	500.000,00	500.000,00	1.300.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	30.000,00	40.000,00	50.000,00	120.000,00
Transferências de Capital	3.706.800,00	4.314.000,00	3.984.000,00	12.004.800,00
TOTAL	4.512.944,00	5.364.000,00	5.074.000,00	14.950.944,00
	=====	=====	=====	=====

Artigo 3º - As despesas de Capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

segue..

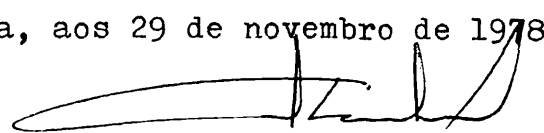
<u>DESPESAS POR FUNÇÕES</u>	<u>1979</u>	<u>1980</u>	<u>1981</u>	<u>TOTAL</u>
01 - Legislativa	15.000,00	20.000,00	25.000,00	60.000,00
03 - Administração e Planejamento	1.417.000,00	1.514.000,00	1.239.000,00	4.170.000,00
05 - Comunicações	7.000,00	10.000,00	10.000,00	27.000,00
06 - Defesa Nac. e Segurança Pública	5.000,00	10.000,00	10.000,00	25.000,00
08 - Educação e Cultura	289.000,00	300.000,00	280.000,00	869.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	620.000,00	625.000,00	645.000,00	1.890.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	560.000,00	570.000,00	550.000,00	1.680.000,00
13 - Saúde e Saneamento	195.000,00	165.000,00	165.000,00	525.000,00
15 - Assistência e Previdência	120.000,00	150.000,00	150.000,00	420.000,00
16 - Transporte	1.284.944,00	2.000.000,00	2.000.000,00	5.284.944,00
TOTAL	4.512.944,00	5.364.000,00	5.074.000,00	14.950.944,00
	=====	=====	=====	=====

Artigo 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajusta das as importâncias consignadas aos Projetos e Atividades constantes dos anexos desta Lei.

Parágrafo Único - As importâncias referentes aos exercícios de 1980 e 1981, estimadas a preços de 1979, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 29 de novembro de 1978.



Dr. Américo Kachan
-Prefeito Municipal-

DATA	VALOR	VALOR	VALOR
01.11.78	1.237	1.237,00	00,00
02.11.78	1.237,5	1.237,5	00,00
03.11.78			00,00
04.11.78			00,00
05.11.78			00,00
06.11.78			00,00
07.11.78			00,00
08.11.78			00,00
09.11.78			00,00
10.11.78			00,00
11.11.78			00,00
12.11.78			00,00
13.11.78			00,00
14.11.78			00,00
15.11.78			00,00
16.11.78			00,00
17.11.78			00,00
18.11.78			00,00
19.11.78			00,00
20.11.78			00,00
21.11.78			00,00
22.11.78			00,00
23.11.78			00,00
24.11.78			00,00
25.11.78			00,00
26.11.78			00,00
27.11.78			00,00
28.11.78			00,00
29.11.78			00,00
30.11.78			00,00
31.11.78			00,00
01.12.78			00,00
02.12.78			00,00
03.12.78			00,00
04.12.78			00,00
05.12.78			00,00
06.12.78			00,00
07.12.78			00,00
08.12.78			00,00
09.12.78			00,00
10.12.78			00,00
11.12.78			00,00
12.12.78			00,00
13.12.78			00,00
14.12.78			00,00
15.12.78			00,00
16.12.78			00,00
17.12.78			00,00
18.12.78			00,00
19.12.78			00,00
20.12.78			00,00
21.12.78			00,00
22.12.78			00,00
23.12.78			00,00
24.12.78			00,00
25.12.78			00,00
26.12.78			00,00
27.12.78			00,00
28.12.78			00,00
29.12.78			00,00
30.12.78			00,00
31.12.78			00,00

Publicada e registrada n

aos 29 de novembro de 1978.

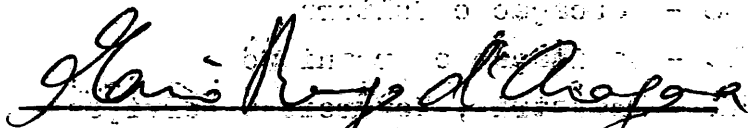
.....

.....

.....

.....

o Serviço de Administração da Prefeitura Municipal,



Mario Rango d' Aragona
Chefe do Serviço de Administração